



PORTARIA Nº 147 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Fernando Carneiro de Araújo, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor **JOÉ RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo **VIGILANTE**, regido pelo regime jurídico estatutário, 20 (Vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, **a partir de 21 de junho de 2022 a 10 de julho de 2022**, com conversão de 1/3 (um terço) do período em abono pecuniário nos termos dos artigos 133 e 134 da Lei nº. 101/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 15 de Junho de 2022.

FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal